

Exmo. Sr. Dr. TELMO ZAIONS ZAINKO, MM. Juiz de Direito do 13º Juizado Especial Criminal de Curitiba na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, INTIMA o sentenciado ALEXSANDRO DAMAS, filho de ZENITA FATIMA DAMAS, nascido em 03/02/1980, portador do RG nº 8500651-7/PR, atualmente e local incerto e não sabido, da condenação proferida nos autos nº 0003140-26.2011.8.16.0005, condenando-o nas penas do artigo 329, caput do Código Penal, por fato ocorrido em 29/10/2015, à pena de 2 (dois) meses de detenção, tendo sido fixado o regime semiaberto para o cumprimento inicial. O condenado tem o prazo recursal de dez dias, para interpor recurso, através de advogado devidamente constituído, podendo comparecer em Secretaria para lavrar termo de recurso e solicitar defensor dativo, no mesmo prazo. Eu, Dario Pacheco Terceiro, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi. Nada mais. Curitiba, 08 de maio de 2018. TELMO ZAIONS ZAINKO Juiz de Direito